Pag Nr 01

- D Aud

### **BOLETIM INTERNO Nr 027**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2º Ten Ytatianna

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 11 fev 09 qua

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Almeida	- SEF
Cb Gd	Cb Alex	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Rafael	- CPEx
Mot D	Sd Daniel	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd Gabriel - CPEx; Romerito - CPEx; Emerson	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Leonardo - D Cont; Torres - D Aud; M. Alves	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Nascimento	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Borges	- DGO
Aux Cb D (Cmt Gd)	Cb Fabrício	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Victor - 11 <sup>a</sup> ICFEx; Souza Sales - D Cont; Diogo	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Welinton	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd Lemos - CPEx; Dionathan - D Aud; Soares; Fernando	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd Michel - SEF: Dionathan - D Aud: Soares - CPEx: Marcos	- DGO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

### 1) Licenciamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 037-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 4 fev 09, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - NESTA - NR 037-S4 DE 4 FEV 09 - INFO FINS COMPENSAÇÃO PECUNIARIA ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG 2º TEN OTT (IDT 110034925-5) SHEILLA RAQUEL LEITE NASCIMENTO VG DESTA INSP VG SERAH LIC EX-OFFICIO POR TERM DE PRORG TP SV CONF FAX NR 120-SSMR/11-SS2.2 VG DE 2 DEZ 08 VG CONTAR DE 27 FEV 09 PT TEN CEL ENEIAS CH 11ª ICFEX"

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

#### 2) Função - Designação

Designo o Cap QAO Regino Alves dos Santos para assumir a função de Chefe da 2ª Subseção da 1ª Seção do Gabinete/SEF (Remuneração), a contar desta data, ficando dispensado da mesma, o 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz.

Em consequência:

- a) concedo até 04 (quatro) dias úteis, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), para passagem dos encargos da função de Chefe da 2ª Subsecção de Remuneração da 1ª Seção do Gabinete/SEF, do 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz para o Cap QAO Regino Alves dos Santos.
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 3) Apresentação

### Em 12 jan 09

Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, por término de férias e estar pronto para o serviço.

# 4) Desligamento

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 12 jan 09, o Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, por ter sido nomeado Chefe da 10ª ICFEx.

## 5) Trânsito - Concessão

De acordo com o art. 452 do RISG, concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 13 jan 09, ao Cel Int Sidney Guimarães Palmeira.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF informe a DCEM e a OM de destino do militar; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# b. Alterações de Praças

# 1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad	Claro Referenciação	Nome Idt	Órgão Origem	OM Destino
Sd	0015	Bruno de Souza Castelo Branco	BGP	DGO
	44.3200.000.000	07202322707-6	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 005 ao Bol CMP Nr 010, de 5 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

Pag Nr 03

2) Passagem à Disposição para Órgão Fora da Força - Transcrição

۲,

Grad	Idt	Nome	Órgão Origem	OM Destino	Leg / Obs
20 Set OE	112675174 0	João Batista de Oliveira	CPEx	TRF / 1ª Reg	(a), (b), (c),
3 Sgi QE	1120/31/4-0	Joao Batista de Oliveira	Brasília/DF	Brasília/DF	(d) e (e)

### Obs:

- (a) Antes de partir para a nova designação, o militar deverá se apresentar na A1 / Gab Cmt Ex. às terçasfeiras entre 1400 e 1600 horas;
- (b) Após ser desligado do Órgão quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C Mil A para tomar conhecimento em qual OM será classificado;
- (c) A referida movimentação será processada com estrita observância da legislação vigente, particularmente no que se refere ao tempo máximo de agregação e de permanência no serviço ativo;
  - (d) Os militares ficarão adidos às respectivas OM de origem para as medidas administrativas; e
  - (e) Órgão de natureza civil com o tempo de permanência de 23 meses a contar da data de apresentação." (Transcrito do Adt Nr 003 ao Bol CMP Nr 010, de 5 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 3) Classificação por Reversão - Transcrição

"

L	Grad	Idt	Nome	Órgão Origem	OM Destino
ſ	20 Set OE	112726474 2	Deusyvan Ferreira da Silva	GSI/PR	
ľ	3 Sgi QE	112/204/4-3	Deusyvan Ferrena da Shva	Brasília/DF	DGO
ſ	Cb	112709664 1	Maraas Antania Datista Naguaira	MD	Brasília/DF
	Cb	112/08004-1	Marcos Antonio Batista Nogueira	Brasília/DF	

(Transcrito do Adt Nr 005 ao Bol CMP Nr 010, de 5 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

.....

### 4) Licenciamento de Praça - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 30-SG1/CPEx, de 4 fev 09, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre licenciamento de Praça.
- 2. Em resposta a mensagem Nr 017-SG1.2/SEF, de 29 jan 09, informo-vos os militares deste Centro que estão previstos para serem licenciados no 1º semestre de 2009.

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	Data de Licenciamento	Motivo do Licenciamento
Cb	Bruno Ferreira da Cunha	34 5235908	3 mar 03	3 mar 09	
Sd	Jonathan Batista Bezerra Oliveira	34 5614888			Não há interesse
Sd	Marcelo Rolim Cordova	34 5614912	1° mar 05	1° mar 09	da Força
Sd	Kadimos Gladeson Pereira	35 0158402			

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

"

Pag Nr 04

Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

#### c. Diversos

# 1) Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Nomeação

- a) Nomeio, de acordo com o art. 51 da Lei Nr 8.666/93 e art. 24 da Port Min Nr 305, de 24 maio 1995 (IG 12-02), o Maj Int Alessandro Marcello de Almeida Côrtes para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEF, para o exercício do ano de 2009.
  - b) Nomeio ainda como membros da referida Comissão, os seguintes militares desta Secretaria:
    - Adjunto: 1º Ten QCO Magno Antônio da Silva;
    - 1º Secretário: 2º Ten OTT Vívian Karla Ribeiro; e
    - 2º Secretário: S Ten MB Gilson Antonio de Araújo.

(Nota Nr 001-SSLC/SG4-SEF, de 6 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

a) Designo, de acordo com o previsto no inciso IV, do art. 3°, da Lei Nr 10.520, de 17 jul 02, no inciso II, do art. 7°, do Decreto Nr 3.555, de 8 ago 2000 e Decreto Nr 5450, de 31 maio 05, para exercerem a função de Pregoeiro e comporem as Equipes de Apoio, durante o exercício de 2009 os seguintes militares desta Secretaria:

#### (1) Pregoeiros:

- Mai Int Alessandro Marcello de Almeida Côrtes;
- 1° Ten QCO Magno Antônio da Silva; e
- 2° Ten OTT Pedro Henrique Fricke.

# (2) Equipe de Apoio:

- 1º Ten QCO Márcio Antônio Amite;
- S Ten Art Cláudio José Ferreira Lopes;
- S Ten MB Gilson Antonio de Araújo; e
- Cb César Augusto Pereira da Silva.

## b) Em caso de Pregão Presencial:

- (1) a SG3/SEF deverá providenciar a instalação do sistema de som e microfones;
- (2) a SG5/SEF deverá instalar os pontos de rede, microcomputadores e impressoras necessárias à condução do certame; e
- (3) a Asse 1/SEF deverá designar um advogado para assistir à sessão do Pregão e prestar assessoramento ao Pregoeiro.

(Nota Nr 001-SSLC/SG4-SEF, de 6 fev 09)

Em consequência, a Asse 1/SEF, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

# 3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Indeferimento

Indefiro os requerimentos dos militares a seguir relacionados, por contrariar o item 2, do art. 130 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 jan 1966; o inciso I das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600-Cmt Ex, de 7 nov 2000 e o inciso I, do art. 194, combinado com os incisos IV e V do art. 215, das NT 08-DSM. (por não haver interesse para o Exército):

- Cb Clébson Rogério Romeiro de Lima;
- Cb Belarmino Francisco da Silva;
- Cb Ricardo Barreira Moreira;
- Cb Nélio Pereira Xavier;
- Sd Júlio César Jesus de Sousa;
- Sd Gleiton de Souza Adão; e
- Sd José Alberto do Nascimento Borges.

(Nota Nr 032-SG 1.4/SEF, de 9 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 4) Plano de Férias

# a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Iolanda Rocha de Souza Oliveira	D Aud	2008	11 mar 09	15 jun 09

(MDO Nr 078-SG1/D Aud, de 6 fev 09)

## b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Adan Moreira Silva	SEF	1° mar 08 a 28 fev 09	6 jul 09

(Encam Nr 009-FA/SG4/SEF, de 29 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Adicional de Férias - Despesa a anular

1) Seja descontado, em forma de despesa a anular, no contracheque do S Ten Waldemir Ricardo Oliveira, da D Aud, o valor de R\$ 1.538,24 (mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), por meio do código GD2, alusivo ao Adicional de Férias do ano de 2007 (AD207), sacado em favor do referido militar em duplicidade no mês de novembro/2008, em virtude do militar em tela ter recebido o referido adicional no mês de janeiro/2008 por sua unidade de origem (17º BIS).

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF faça o referido desconto, dividindo-o em três parcelas, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	121350883	35	GD2000512750509

Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

Pag Nr 06

2) Seja descontado, em forma de despesa a anular, no contracheque do 3º Sgt João Luiz Moreira da Silva, o valor de R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), por meio do código GD2, alusivo ao Adicional de Férias do ano de 2008 (AD208) sacado em favor do referido militar no mês de dezembro de 2008, em virtude do militar em tela ter sido transferido da D Aud para o GSI/PR e estar previsto para gozar as citadas férias por sua unidade de destino.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF faça o referido desconto, dividindo-o em duas parcelas, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	342374643	35	GD2000430560309

(Nota Nr 039-SG1.2.3/SEF, de 4 fev 09)

## b. Próprio Nacional Residencial - Desocupação

Posto	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Cel	Sidney Guimarães Palmeira	02 0203653	SEF	SQN 103 Bloco "E" Apt 506	19 dez 08	(1)

(Adt Nr 057 - Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 158, de 19 dez 08)

Legenda: (1) Desocupação de PNR tipo apartamento

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração do campo 27 da ficha cadastro do referido militar de 2 (dois) para 0 (zero);
- faça a restituição do valor de R\$ 87,89 (oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) por meio do código A76, via FAP CODOM do CPEx, para o referido militar, alusivo ao desconto de 30 % (trinta por cento) feito a maior no mês de dezembro de 08 e janeiro do corrente ano; e
- faça expediente para a Prefeitura Militar de Brasília solicitando a restituição do valor de R\$ 204,89 (duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), para o referido militar, alusivo ao desconto de 70 % (setenta por cento) feito a maior no mês de dezembro 08 e janeiro do corrente ano.

(Nota Nr 064-SG1.2/SEF, de 5 fev 09)

# c. Indenização de Férias não Gozadas - Ordem de saque

Seja sacado em favor do Maj QCO Eduardo Pedro Sobrinho, da D Cont, as indenizações das remunerações de férias e do adicional de férias, referentes aos anos de 2007 e 2008, por meio dos códigos BF4 e BF3, respectivamente, em virtude do referido militar ter sido transferido para a reserva remunerada em 31 jan 09, conforme publicado no DOU Nr 9, de 14 jan 09 e transcrito no BI/SEF Nr 019, de 29 jan 09, e não ter gozado as citadas férias quando na ativa.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a remessa do FAP manual, com a respectiva justificativa, para o CPEx providenciar o pagamento das indenizações dos adicionais de férias (código BF3) e das remunerações de férias (código BF4), referente aos anos de 2007 e 2008, de acordo com o que prescreve o Prf 1º do art. 80, do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Nota Informativa Nr 330/CPEx, de 22 fev 06.

(Solução ao Encam Nr 004-SG/1.2 D Cont, de 14 jan 09 - Protocolo Nr 30209)

(Nota Nr 065-SG1.2/SEF, de 4 fev 09)

# d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 11 fev 09				
Classes	Quanti	itativos	Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	229	CF	588
Oficiais PTTC	RR	10		•

Pag Nr 07

Cont BI Nr 027, de 10 fev 09

ST e Sgt	RR	122
ST e Sgt PTTC	RR	3
Cb, Tf e Sd	OR	224

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 fev 09					
<b>Café:</b> 105	Al	lmoço:	588	Jantar:	98

(Nota Nr 037-Sv Aprv/SEF, de 11 fev 09)

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da Assessoria 1/SEF e aprovado por este Secretário

Ten Cel Othilio Fraga Neto

Em virtude de sua designação para a chefia da seção de informática desta Secretaria - SG5, o Ten Cel Fraga Neto deixa o nosso convívio diário.

Militar probo, dinâmico e extremamente eficiente assenhoreou-se rapidamente da sua função, introduzindo melhoramentos com vistas a aperfeiçoar o controle documental. Dotado de profunda e variada experiência profissional, contribuiu sobremaneira para o entendimento de diversos assuntos que permearam a Seção, oferecendo aos oficiais e praças mais modernos o enfoque da Força sobre aqueles temas. Paralelamente a essas qualidades, mostrou-se como companheiro leal, franco, de fácil trato e extremamente agregador, cooperando, assim, para a formação de ambiente de trabalho ameno, alegre e produtivo.

Nessa oportunidade, em que apresentamos nossas despedidas ao caro amigo, torna-se oportuno, também, prestar os agradecimentos da Seção pela sua dedicação e colaboração na busca da excelência, desejando sucesso e realizações no desempenho do novo encargo (INDIVIDUAL).

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças